



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Dr. José Gusmão, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

PORTARIA PMCP Nº 129/2025.

Colônia do Piauí-PI, 15 de julho de 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria PMCP nº 050/2025, referente à nomeação de servidor público para exercer Cargo em Comissão na Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Portaria PMCP nº 050/2025, de 13 de janeiro de 2025, para ajustar a função designada à servidora Márdila Ceiciann Freitas e Carvalho,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria PMCP nº 050/2025, para constar que a Sra. **Márdila Ceiciann Freitas e Carvalho**, inscrita no CPF sob nº 990.783.683-49, exercerá exclusivamente o Cargo em Comissão de **Coordenadora da Atenção Básica Municipal**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, ficando sem efeito a designação anteriormente atribuída ao cargo de **Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí-PI, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal

Avenida Dr. José Gusmão, s/n, Centro de Colônia do Piauí – PI.